



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás - Comarca de Goiânia

## 6º TABELIONATO DE NOTAS

Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua I

Fone: (062) 281-5500 Fax: (062)

Bel. Wander Barbosa de  
6º Tabelião

**LIVRO - 343**  
**FOLHAS - 170/v**  
**1º TRASLADO**



Serviço Notarial e Reg. Civil Vila Brasília  
CNPJ: 24.850.322/0001-14  
Bairro: Cuiabá - Vila Brasília  
Notário e Registrador  
Av. São Paulo QD. 27-A Lt. 10, Vila Brasília  
Distrito de Vila Brasília  
Comarca de Aparecida de Goiânia-GO  
Fone: (62) 3230-2626  
www.cartoriovilabrasilia.com.br

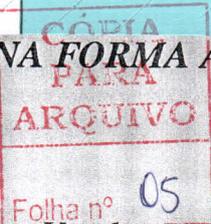
**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICO que a presente fotocópia é  
reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Dou fé.

Vila Brasília, 16 de Outubro de 2012.

Em test<sup>o</sup> da verdade.

SIRENE DAS GRAÇAS BRASIL - SUBSTITUT.  
Selo nº 00491208301040026048671  
consulte: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

### ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:



SAIBAM quantos a presente Escritura Pública de Compra e Venda virem, que no ano de um mil novecentos e noventa e seis (1996), aos dois (02) dias do mês de dezembro (12), nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Escrevente, compareceram partes, entre si, justas, havidas e contratadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTES VENDEDORES**: Sr. ISAIAS NASCIMENTO, industrial, CI 317.182-SSP-SC, CF 194.366.379-34 e sua mulher Sra. ALZIRA CAVILHA NASCIMENTO, comerciante, CI 1.497.274-SSP-GO, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, representados neste ato por seu procurador substabelecido, Domingos da Serra Mendanha, brasileiro, 503.598-SSP-GO, comerciante, assistido por sua mulher Sra. Olga da Silva Matos Serra, comerciante, CI 877.256-SSP-GO, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme instrumento público das Notas do 7º Tabelionato local, lavrada no livro 545, fls. 61; e, de outro lado, como **OUTORGADA COMPRADORA**: Sra. MARIA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, maior funcionária pública, CI 171.419-SSP-Go, CPF 087.592.511-15, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua C-171, quadra 439, lote 04, Jardim América; e, ainda, como **Intervenientes Anuentes**, Sr. Domingos da Serra Mendanha, CI 503.598-SSP-GO e sua mulher Sra. Olga da Silva Matos Serra, CI 877.256-SSP-GO, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados nesta Capital; pessoas reconhecidas por mim, Escrevente, através dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. Então, pelos Outorgantes Vendedores me foi dito que sendo senhores e legítimos possuidores, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal de dois lotes de terras para construção urbana, de números dezesseis e dezessete (16 e 17), ambos da quadra CP-17 (CP-17), situados na Avenida Milão, no loteamento denominado Celina Park, nesta Capital, a seguir discriminados: Lote nº dezesseis (16) com a área de 375,00 metros quadrados, medindo 12,50 metros de frente; 12,50 metros de fundo com o lote 11; 30,00 metros do lado direito com o lote 17; e, 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 15; e, Lote nº dezessete (17), com a área de 375,00 metros quadrados, medindo 12,50 metros de frente; 12,50 metros de fundo com o lote 10; 30,00 metros do lado direito com o lote 18; e, 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 16; havidos, conforme escritura das Notas do 4º Tabelionato local, lavrada no livro 936, fls. 15, em 28.09.89, no valor de NCZ\$1,80; e, estão devidamente matriculados no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, sob os nºs. 85.812 e 85.813, respectivamente, de ordem, acham-se contratados com o Outorgado Comprador por bem desta Escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido têm, os imóveis acima descritos, pelo preço certo e ajustado de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e unitário de R\$12.500,00, importância essa que os Outorgantes Vendedores confessam e declaram já haver recebido em moeda corrente, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, dando ao Outorgado Comprador plena, rasa e geral quitação, prometendo por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazerem boa, firme e valiosa esta venda, obrigando-se, em todo o tempo, como se

# CARTÓRIO DO 6º TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Wander Barbosa de Faria

Escrituras Autenticações  
Contratos Rec. de Firmas  
Procurações Fotocópias

obrigam a responder pela evicção de direito, pondo o Outorgado Comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta Escritura e da Cláusula CONSTITUTI. Pelo Outorgado Comprador me foi dito que aceita esta Escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. Que a Guia de Imposto de Transmissão devida, será anexada ao traslado que desta se extrair, quando da apresentação da mesma junto ao Cartório de Registro de Imóvel competente. Foram apresentadas as Certidões Negativas de conformidade com o Decreto nº 93.240/86. Pelos Outorgantes Vendedores, me foi dito, ainda, sob responsabilidade civil e penal, que inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta, que os mesmos não são contribuintes obrigatórios junto ao INSS. Pelos Intervenientes Anuentes, no início individuados, foi dito que concordam expressamente com todos os termos da presente escritura. Testemunhas dispensadas nos termos da Lei 6.952 de 06.11.81. E de como assim disseram, do que dou fé, redigi esta Escritura, que lhes sendo lido, aceitam, outorgam e assinam-na. NADA MAIS. Eu, Escrevente, que a redigi, conferi, dou fé e assino em público e raso.

A Taxa Judiciária será recolhida na conta 610.240-9, B.E.G., a ordem do Trib. Just. GO

Olga da Silva matos Serra

Olga da Silva matos Serra

Domingos da Serra mendanha

Domingos da Serra mendanha

**ISAIAS NASCIMENTO**  
Pp. Domingos da S. Mendanha  
Olga da Silva M. Serra

**ALZIRA CAVILHA NASCIMENTO**  
Pp. Domingos da S. Mendanha  
Olga da Silva M. Serra

60  
ONATO DE NO

Rua 17 Esquina c/ 23

Aguida Izabel Peixoto de Moraes  
Escrevente

Maria Alves da Silva

**MARIA ALVES DA SILVA**

ESCRITURAS, - PROCURAÇÕES - RECONHECIMENTO DE FIRMAS E AUTENTICAÇÕES

Fone: 281-5500 - Fax: 281-5626

EM TESTO DA VERDADE

Aguida Izabel Peixoto de Moraes

Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
GOIÂNIA — GOIÁS

Prenotado no protocolo 1 Sob nº 221335 pág 1398

Registrado no L.º nº. 02 fls. 01 Sob nº. R2

Referente a Matrícula nº. 85.812/813

Observação Não tem

Goiania 20 de Janeiro de 19 97

Serviço Notarial e Reg. Civil Vila Brasília  
CNPJ: 24.850.422/0001-14  
Brasilmir Queiroz Brasil  
Notário e Registrador  
Av. São Paulo QD. 27-A Lt. 10, Vila Brasília  
Distrito de Aparecida de Goiânia-GO  
Comarca de Aparecida de Goiânia-GO  
Fone: (62) 3230-2626  
www.cartoriovilabrasilia.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Vila Brasília, 16 de Outubro de 2012.

Em testo da verdade.

SIRENE DAS GRAÇAS BRASIL - SUBSTITUT.  
Selo nº 00491208301040026048672  
consulte: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>